

RECURSO Nº
(do Deputado Hermes Parcianello e outros)

Contra apreciação conclusiva do
Projeto de Decreto Legislativo nº
2.440/2006

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, combinado com o art. 58, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e com o art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.440, de 2006, que “aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO ANTONIO GOMES NETO para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará”, discutido e votado nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Sala das Sessões, em de março de 2007.

NOME

ASSINATURA

Recurso contra apreciação conclusiva do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.440/06

NOME

ASSINATURA[illegible]

Recurso contra apreciação conclusiva do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.440/06

NOME

ASSINATURA

[illegible]

Recurso contra apreciação conclusiva do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.440/06

NOME

ASSINATURA[illegible]